



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

1 - DA INTRODUÇÃO:

O Município de Perdizes – MG, com endereço à Avenida Gercino Coutinho, 27 – Segundo Andar – Centro, por meio do setor de Licitações, através do(a) Pregoeiro(a) Katiucia Ferreira Aguiar e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.905, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 193/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 124/2022, cujo objeto contratação de empresa para A Contratação de empresa para fornecimento de café, leite e pão para atendimento de todos os setores e secretarias municipais do município de Perdizes/MG no Exercício de 2023, conforme especificações e características que constam no anexo I (Termo de Referência) do Edital

2 - DA RETIFICAÇÃO:

Fica alterado/retificado o item **14.10 DO CONTRATO** do Edital Pregão Eletrônico nº 124/2022 que passa a ter a seguinte redação:

14 DO CONTRATO:

14.10 A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser realizada de forma parcelada, e de forma diária para o leite e o pão e até 07 (sete) dias para o café, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Perdizes, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

14.11 Caso o serviço/objeto prestado seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA deverá corrigi-los ou complementá-lo em 48 (quarenta e oito) dias consecutivos.

Fica alterado/retificado o item **8.2** do Contrato – Anexo VIII do Edital Pregão Eletrônico nº 124/2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.2 A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser realizada de forma parcelada, e de forma diária para o leite e o pão e até 07 (sete) dias para o café, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Perdizes, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.



PREFEITURA DE
PERDIZES

Perdizes-MG, 13 de dezembro de 2022.


Katiucia Ferreira Aguiar
Pregoeiro(a)